DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Atas de registro de preço 4
Ratificação 4
Contratos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 6018 /2022

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.* ***JOSE EDUARDO DA SILVA .***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14 de Março de 2021 a 13 de Março de 2022, a servidor **JOSE EDUARDO DA SILVA**, Cargo: Trabalhador Braçal, Lotação: Setor Serviço Urbano e Estrada, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 de abril de 2022 a 25 de abril de 2022 e 10 dias de abono pecuniário.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 12 de abril de 2022

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6019/2022

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***MICHELE APARECIDA DE OLIVEIRA.***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09 de junho de 2020 a 08 de junho de 2021, a servidora**: MICHELE APARECIDA DE OLIVEIRA,** Cargo: Merendeira, Lotação: Setor de Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 de abril de 2020 a 25 de abril de 2022 e 10 dias pecuniários.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 12 de abril de 2022

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6020/2022

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª DAIANE FERNANDES BARBOSA ADAO.*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2020 a 08 de junho de 2021, a servidora**: DAIANE FERNANDES BARBOSA ADAO,** Cargo: Professor I, Lotação: Setor de Ensino Fundamental Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 de abril de 2020 a 25 de abril de 2022 e 10 dias pecuniários.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 12 de abril de 2022

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6023 /2022

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.* ***SANDRO APARECIDO DESTEFANO.***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13 de Março de 2021 a 10 de Março de 2022, O servidor **SANDRO APARECIDADESTEFANO**, Cargo: Trabalhador Braçal, Lotação: Setor Serviço Urbano e Estrada, compreendendo as referidas férias entre os dias **11 de abril de 2022 a 10 de maio de 2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 12 de abril de 2022

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6024/2022

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***JULIA EBURNEO PINTO.***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09 de junho de 2020 a 08 de junho de 2021, a servidora**: JULIA EBURNEO PINTO,** Cargo: Escriturária, Lotação: Departamento de Educação e Cultura, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 de abril de 2020 a 10 de maio de 2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 12 de abril de 2022

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6025/2022

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. VILMAR TEIXEIRA****.***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13 de Março de 2021 a 10 de Março de 2022, O servidor VILMAR TEIXEIRA, Cargo: Motorista II, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias **11 de abril de 2022 a 10 de maio de 2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 12 de abril de 2022

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6026/2022

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.°* ***ALEXANDRE APARECIDO ROSA.***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13 de Março de 2021 a 10 de Março de 2022, O servidor: **ALEXANDRE APARECIDO ROSA**, Cargo: Motorista II, Lotação: Setor Saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias **11 de abril de 2022 a 30 de abril de 2022 E 10 dias pecuniários.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 12 de abril de 2022

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6026/2022

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.°* ***ALEXANDRE APARECIDO ROSA.***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13 de Março de 2021 a 10 de Março de 2022, O servidor: **ALEXANDRE APARECIDO ROSA**, Cargo: Motorista II, Lotação: Setor Saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias **11 de abril de 2022 a 30 de abril de 2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 12 de abril de 2022

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6028/2022

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***MARIA EVA DA SILVA***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de

Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13 de Abril de 2021 a 12 de abril de 2022, a servidora: **MARIA EVA DA SILVA**, Cargo: Auxiliar de Creche, Lotação: Setor de Educação Infantil Creche, compreendendo as referidas férias entre os dias **13 de abril de 2022 a 12 de maio de 2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 12 de abril de 2022

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PROCESSO Nº 532/2022 PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2022

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PROJETO ESPAÇO AMIGO E PMAATR PELO PERIODO DE 12 (DOZE)

EMPRESAS:JOSÉ LAYRTON ORSI & LTDA-ME (Lotes 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 15 e 16 no valor total de R$ 1.501.653,50 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022;

SUPERMERCADO EBURNIO E CORREA LTDA (Lotes 5 e 14) no valor total de R$ 276.109,53 -

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2022

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 07/04/2022

.....

Ratificação

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 783/2022
De 01 de abril de 2.022.
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA n.º 005/2022
RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE DISPENSA

De conformidade com a solicitação do Processo, justificada a DISPENSA, autorizo e ratifico a DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 005/2022 com a contratação da empresa MARCIA REGINA CARVALHO DOS SANTOS PARDINHO - EPP no valor total de R$ 317.725,74 (trezentos e dezessete mil setecentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos) com a finalidade de AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL em caráter de emergência.

Publique-se em atendimento ao artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Pardinho, 04 de abril de 2.022.

José Luiz Virgínio dos Santos

Prefeito Municipal

.....

Contratos

PROCESSO Nº 783/22 DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 005/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL.
EMPRESA: MARCIA R. C. DOS SANTOS PARDINHO - EPP
VALOR TOTAL: R$ 317.725,74
CONTRATO Nº 014/2022
DATA DO CONTRATO: 05/04/2022

.....